



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

# Contabilidade Avançada

## Outras Rubricas do Capital Próprio

1

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

# PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES / SUPRIMENTOS / PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS

2

Ricardo Antas Oliveira



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

Licenciatura em Finanças

## Fontes de Financiamento

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

- A gestão das sociedades obriga à existência de recursos financeiros para que se possa dar continuidade à prossecução do objecto social para o qual foram constituídas.
- Os valores mínimos do capital social não representam, muitas vezes, as importâncias suficientes para o normal desenvolvimento das actividades das empresas.
- Com o intuito de fazer face às suas necessidades de liquidez, as entidades podem recorrer a diversas fontes de financiamento que podem ser classificadas de internas ou externas.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

3

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Fontes de Financiamento

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

- Nas **fontes de financiamento internas** incluem-se o aumento do capital, as prestações acessórias, as prestações suplementares e os suprimientos.
- Nas **fontes de financiamento externas**, as entidades têm à sua disposição, por exemplo, o crédito bancário, o *leasing* e o crédito junto de fornecedores.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

4

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Prestações Suplementares

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

- Nas **sociedades por quotas**, o contrato de sociedade pode estipular a possibilidade de serem exigidas aos sócios prestações suplementares de capital (artigos 210.º a 213.º).
- Exemplo de previsão no contrato de sociedade:

*Por deliberação dos sócios, podem ser exigidas prestações suplementares até a um montante global igual ao dobro do capital social.*



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

5

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Prestações Suplementares

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

- Neste caso, o contrato deverá fixar:
  - O montante global das prestações suplementares – esta indicação é essencial, sem a qual resulta na nulidade da obrigação, pois se assim não fosse a entidade corria o risco de criar uma responsabilidade ilimitada dos sócios perante a sociedade;
  - Os sócios que ficam obrigados a efectuar tais prestações – a sua omissão resulta na extensão a todos os sócios da obrigação de efectuar prestações suplementares;



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

6

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Prestações Suplementares

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

- Neste caso, o contrato deverá fixar:
  - O critério de repartição das prestações suplementares entre os sócios a elas obrigados – a falta deste critério conduz à proporcionalidade da obrigação de cada sócio à sua quota de capital.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

7

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Prestações Suplementares

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

- As prestações suplementares têm sempre dinheiro por objecto, sendo exigíveis a título gratuito, já que não vencem juros.
- No que respeita à exigibilidade das prestações suplementares, esta depende de deliberação dos sócios que determine o montante exigível e o prazo para que essa prestação seja efectuada. Contudo, esse prazo não pode ser inferior a 30 dias a contar da comunicação aos sócios.
- A deliberação mencionada não pode ser tomada antes de interpelados todos os sócios para integral liberação das suas quotas de capital.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

8

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Prestações Suplementares

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

- A restituição das prestações suplementares só é possível se estiverem reunidos os seguintes requisitos (art.º 213.º):
  - A situação líquida não fique inferior à soma do capital e da reserva legal;
  - O sócio já tenha liberado a sua quota;
  - Os sócios tenham deliberado essa restituição;
  - Não ter sido declarada a insolvência da sociedade;
  - A restituição deve respeitar a igualdade entre os sócios que as tenham efectuado.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

9

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Prestações Suplementares

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

- As prestações suplementares constituem um capital adicional, distinto do capital nominal, ocupando um lugar intermédio entre este e as reservas propriamente ditas, devendo, em princípio, ser reconhecidas numa rubrica específica do capital próprio: **53 – Outros instrumentos de capital próprio.**



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

10

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Prestações Suplementares vs Suprimentos

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

- As obrigações de prestações suplementares, tal como o contrato de suprimento (art.º 243.º ss), têm o seu regime jurídico somente definido na parte do CSC respeitante às sociedades por quotas.
- Quer as prestações suplementares, quer os suprimentos, têm em comum a satisfação de interesses da sociedade.
- O objectivo em causa para as **prestações suplementares é sempre dinheiro**, ao passo que no caso dos **suprimentos pode ser dinheiro ou outra coisa fungível**.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

11

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Prestações Suplementares vs Suprimentos

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

- As **prestações suplementares, para poderem ser exigidas, têm de estar previstas no contrato de sociedade**, por oposição aos **suprimentos cuja previsão no contrato de sociedade é facultativa**.
- As **prestações suplementares não vencem juros**, enquanto que os **suprimentos podem ou não vencer juros**.
- Em termos contabilísticos, as **prestações suplementares são, em princípio, instrumentos de capital próprio**, enquanto que os **suprimentos deverão figurar no passivo**.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

12

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Prestações Suplementares vs Suprimentos

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

- As condições previstas pelo CSC para os **suprimentos são portanto mais favoráveis aos sócios.**
- O regime das **prestações suplementares oferece mais segurança à sociedade** comparativamente com o regime previsto para os suprimentos.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

13

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Prestações Acessórias

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

- Estão previstas para as **sociedades por quotas** (art.º 209.º) e para as **sociedades anónimas** (art.º 287.º).
- Para se tornarem exigíveis devem estar previstas no contrato de sociedade, que explicitará se as prestações devem ser efectuadas onerosa ou gratuitamente.
- Podem ter como objecto dinheiro ou valores não pecuniários.
- No caso da prestação ser onerosa, a contraprestação pode ser paga independentemente de haver lucros no período.
- Salvo disposição contratual em contrário, a falta de cumprimento das obrigações acessórias não afecta a situação do sócio como tal.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

14

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

---

# RESERVAS

---



15

Licenciatura em Finanças

Ricardo Antas Oliveira

INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

---

## Reservas

---

- As reservas são, essencialmente, resultados não distribuídos, e surgem essencialmente por dois motivos:
  - Por uma questão de prudência e previdência, a entidade não deve atribuir aos sócios a totalidade dos lucros mas sim reservar uma parte para fazer face a prejuízos futuros, sempre possíveis;

---



16

Licenciatura em Finanças

Ricardo Antas Oliveira

INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

## Reservas

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

- As reservas são, essencialmente, resultados não distribuídos, e surgem essencialmente por dois motivos:
  - No sentido de garantir os interesses dos credores e dos próprios postos de trabalho da entidade, a própria lei comercial obriga a que as sociedades de responsabilidade limitada retenham, dos lucros líquidos de cada exercício económico, determinada percentagem para constituição da “**reserva legal**”.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

17

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Reservas

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

- As reservas legais, estatutárias, contratuais e livres representam o somatório dos resultados líquidos positivos (lucros) que, não tendo sido distribuídos aos sócios, foram sendo retidos pela entidade ao longo dos vários períodos.
- A constituição de reservas impede a redução do valor do capital próprio, ou seja, do valor do património da entidade, evitando a redução das disponibilidades e, portanto, dos meios de acção das entidades.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

18

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Reservas

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

- A constituição de reservas promove portanto o robustecimento da entidade, deixando-a melhor prevenida contra eventuais prejuízos futuros e reforçando as garantias das pessoas que com ela se relacionam.
- A acumulação de reservas é, pois, um sintoma de prudente administração e um indicador de que a empresa vem exercendo as suas actividades com lucro.
- Análise dos artigos 218.º, 295.º e 296.º do CSC.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

19

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

## DIVIDENDOS ANTECIPADOS



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

20

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Dividendos Antecipados

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

- O art.º 297.º do CSC estabelece que *“o contrato de sociedade pode autorizar que, no decurso de um exercício, sejam feitos aos accionistas adiantamentos sobre lucros”*, desde que cumpridas as seguintes regras:
  - O órgão de gestão, com o consentimento do órgão de fiscalização, resolva o adiantamento;
  - A resolução (deliberação) seja precedida de um balanço intercalar, elaborado com a antecedência máxima de 30 dias e certificado por um ROC;



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

21

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Dividendos Antecipados

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

- O art.º 297.º do CSC estabelece que *“o contrato de sociedade pode autorizar que, no decurso de um exercício, sejam feitos aos accionistas adiantamentos sobre lucros”*, desde que cumpridas as seguintes regras:
  - O balanço intercalar demonstre a existência de quantias para os adiantamentos, devendo-se observar as regras constantes dos artigos 32.º e 33.º;
  - Só seja efectuado um adiantamento em cada exercício e sempre na segunda metade deste;



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

22

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Dividendos Antecipados

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

- O art.º 297.º do CSC estabelece que *“o contrato de sociedade pode autorizar que, no decurso de um exercício, sejam feitos aos accionistas adiantamentos sobre lucros”*, desde que cumpridas as seguintes regras:
  - Os adiantamentos não excedam metade das quantias que seriam distribuíveis de acordo com o balanço intercalar que lhe serve de suporte.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

23

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Dividendos Antecipados

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

- Como facilmente se compreende, pode ser arriscado as entidades efectuarem adiantamentos sobre lucros no decurso do período, dado que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada e portanto os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

24

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Dividendos Antecipados

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

- Contabilisticamente, a conta *89 – Dividendos antecipados* é debitada, por crédito da conta *26 – Accionistas*, pelos dividendos atribuídos no decurso do período, nos termos legais e estatutários, por conta dos resultados desse período.
- No início do período seguinte, o seu saldo deverá ser transferido para a conta *56 – Resultados transitados*.
- A conta *89 – Dividendos antecipados* é uma conta de balanço que é parte integrante do capital próprio, configurando-se como uma redução do mesmo.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

25

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Dividendos Antecipados

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

### Capital próprio e passivo

#### Capital próprio:

|                                                                                                            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Capital .....                                                                                              |  |
| Acções (quotas) próprias — Valor nominal .....                                                             |  |
| Acções (quotas) próprias — Descontos e prémios .....                                                       |  |
| Prestações suplementares .....                                                                             |  |
| Prémios de emissão de acções (quotas) .....                                                                |  |
| Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas .....                                            |  |
| Reservas de reavaliação .....                                                                              |  |
| Reservas:                                                                                                  |  |
| Reservas legais .....                                                                                      |  |
| Reservas estatutárias .....                                                                                |  |
| Reservas contratuais .....                                                                                 |  |
| Outras reservas .....                                                                                      |  |
| Resultados transitados .....                                                                               |  |
| Subtotal .....                                                                                             |  |
| Resultado líquido do exercício .....                                                                       |  |
| <div style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; padding: 2px;">Dividendos antecipados .....</div> |  |
| Total do capital próprio .....                                                                             |  |

MODELO  
POC



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

26

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Dividendos Antecipados

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

### CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

#### Capital próprio

Capital realizado  
Acções (quotas) próprias  
Outros instrumentos de capital próprio  
Prémios de emissão  
Reservas legais  
Outras reservas  
Resultados transitados  
Ajustamentos em activos financeiros  
Excedentes de revalorização  
Outras variações no capital próprio

Resultado líquido do período

Interesses minoritários

Total do capital próprio

**MODELO  
SNC**



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

27

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Dividendos Antecipados

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

- A não existência de uma rubrica específica na face do balanço aprovado pela Portaria 986/2009, de 7 de Setembro, ao contrário do modelo preconizado pelo POC, deve ser suprida mediante a introdução de linha própria relativamente a este elemento.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

28

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Dividendos Antecipados

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

### Exemplo 1

- A administração de uma sociedade, verificando o cumprimento dos requisitos legais, decidiu, em 15 de Outubro de 2010, proceder ao pagamento de dividendos antecipados, no valor de 10.000 euros, sujeitos a retenção na fonte à taxa de 21,5%. O valor foi colocado à disposição e pago no dia 29 de Outubro de 2010.
- A 12 de Março de 2011 a sociedade apresentou em assembleia-geral um RLP obtido no período anterior no valor de 120.000 euros.
- Proceda ao tratamento contabilístico dos factos apresentados.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

29

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

## APLICAÇÃO DE RESULTADOS



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

30

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Aplicação de Resultados

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

- O resultado líquido obtido em cada período tem, obviamente, que traduzir-se num **lucro** ou num **prejuízo**, podendo, teoricamente, ser nulo.
- De acordo com o art.º 66.º, n.º 5, alínea f) do CSC, o relatório de gestão deve indicar uma proposta de aplicação de resultados devidamente fundamentada, a qual, nas sociedades anónimas, deve também ser apresentada na assembleia-geral anual (art.º 289.º, n.º 1, alínea c)).



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

31

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Distribuição de Lucros

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

- O facto de haver lucros não significa que os mesmos possam ser total ou parcialmente distribuídos.
- Análise dos artigos 32.º, 33.º, 217.º e 294.º do CSC.
- O lucro distribuível pode ser aplicado em gratificações e participação nos lucros aos membros dos órgãos de gestão e de fiscalização e aos trabalhadores, em lucros colocados à disposição dos sócios (accionistas), em reservas ou em resultados transitados.
- De notar que as distribuições de lucros e as gratificações, quando atribuídos a pessoas singulares, estão, em princípio, sujeitas a IRS retido na fonte.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

32

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Aplicação de Resultados

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

### Exemplo 2

- A assembleia-geral da Sociedade ALFA reuniu em 31 de Março de 2011 para deliberar sobre a aplicação do resultado líquido apurado no período de 2010.
- Proceda aos registos contabilísticos referentes à aplicação de resultados sabendo que o RLP de 2010 de ALFA ascendeu a 20.000 euros e os accionistas aprovaram a seguinte aplicação de resultados:



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

33

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Aplicação de Resultados

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

### Exemplo 2

|                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5% para reforço da reserva legal                                                                                      |
| 10% para reforço da reserva estatutária                                                                               |
| 20% para distribuição de dividendos, colocados à disposição e pagos em Abril                                          |
| 20% para gratificação extraordinária aos trabalhadores da empresa (a disponibilizar no final do 1.º semestre de 2011) |
| Restante para reforço das reservas livres                                                                             |



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

34

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Aplicação de Resultados

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

### Exemplo 3

- A assembleia-geral da Sociedade BETA reuniu em 31 de Março de 2011 para deliberar sobre a aplicação do resultado líquido apurado no período de 2010.
- Proceda aos registos contabilísticos referentes à aplicação de resultados sabendo que o RLP de 2010 de BETA ascendeu a 15.000 euros e os accionistas, de acordo com a proposta do Relatório de Gestão da Administração, deliberaram pela cobertura de prejuízos acumulados.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

35

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Aplicação de Resultados

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

### Exemplo 4

- A assembleia-geral da Sociedade LAMBDA reuniu em 31 de Março de 2011 para deliberar sobre a aplicação do resultado líquido apurado no período de 2010.
- Os accionistas deliberaram transferir para resultados transitados o RLP de 2010, traduzido num prejuízo de 15.000 euros. A assembleia-geral deliberou, ainda, e por unanimidade, a cobertura de prejuízos através de:



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

36

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Aplicação de Resultados

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

### Exemplo 4

**Reservas livres no montante de 10.000 euros**

**Entradas em dinheiro, a realizar de imediato, no  
montante de 5.000 euros**

- Proceda aos registos contabilísticos que achar pertinentes sobre os dados enunciados.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

37

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

38

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## DACP

### OUTRAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO

- Na **DACP** são explicitados os **acontecimentos que suportam a composição do capital próprio e sua variação**, num determinado período de tempo.
- As **rubricas** a incluir na face da DACP constam do respectivo modelo publicado na Portaria 986/2009, de 7/9.
- As **alterações no CP** de uma entidade **entre duas datas de balanço** reflectem o aumento ou a redução nos seus activos líquidos durante o período.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

39

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## DACP

### OUTRAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO

- A **alteração global no CP** durante um período representa a **quantia total de rendimentos e gastos gerada pelas actividades** durante esse período, com excepção, nomeadamente, das contribuições de capital e dividendos.
- Esta demonstração financeira **introduz o conceito de resultado integral** que resulta da agregação directa do resultado líquido do período com todas as variações ocorridas em capitais próprios não directamente relacionadas com os detentores de capital, agindo enquanto tal.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

40

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

# DACP

## OUTRAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO

Entidade: \_\_\_\_\_  
DEMONSTRAÇÃO (INDIVIDUAL/CONSOLIDADA) DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO N-1

UNIDADE MONETÁRIA: (1)

| DESCRIÇÃO                                                                                    | Nota      | Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe |                         |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     | Interesses minoritários      | Total do Capital Próprio |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
|                                                                                              |           | Capital realizado                                                  | Ações (quótas) próprias | Outros instrumentos de capital próprio | Prémios de emissão | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transitados | Ajustamentos em activos financeiros | Excedentes de revalorização | Outras variações no capital próprio | Resultado líquido do período | Total                    |
| POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1                                                             | 1         |                                                                    |                         |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO                                                                        |           |                                                                    |                         |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Primeira adopção de novo referencial contabilístico                                          |           |                                                                    |                         |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Alterações de políticas contabilísticas                                                      |           |                                                                    |                         |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras                                         |           |                                                                    |                         |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis            |           |                                                                    |                         |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações |           |                                                                    |                         |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Ajustamentos por impostos diferidos                                                          |           |                                                                    |                         |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio                                            |           |                                                                    |                         |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
|                                                                                              | 2         |                                                                    |                         |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO                                                                 | 3         |                                                                    |                         |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| RESULTADO INTEGRAL                                                                           | 4=2+3     |                                                                    |                         |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO                                               |           |                                                                    |                         |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Realizações de capital                                                                       |           |                                                                    |                         |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Realizações de prémios de emissão                                                            |           |                                                                    |                         |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Distribuições                                                                                |           |                                                                    |                         |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Entradas para cobertura de perdas                                                            |           |                                                                    |                         |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Outras operações                                                                             |           |                                                                    |                         |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
|                                                                                              | 5         |                                                                    |                         |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| POSICÃO NO FIM DO PERÍODO N-1                                                                | 6=1+2+3+5 |                                                                    |                         |                                        |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CAVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

41

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

# DACP

## OUTRAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO

Entidade: \_\_\_\_\_  
DEMONSTRAÇÃO (INDIVIDUAL/CONSOLIDADA) DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO N

UNIDADE MONETÁRIA: (1)

| DESCRIÇÃO                                                                                    | Nota     | Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe |                         |                                                                  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     | Interesses minoritários      | Total do Capital Próprio |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
|                                                                                              |          | Capital realizado                                                  | Ações (quótas) próprias | Prestações recebidas em troca de instrumentos de capital próprio | Prémios de emissão | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transitados | Ajustamentos em activos financeiros | Excedentes de revalorização | Outras variações no capital próprio | Resultado líquido do período | Total                    |
| POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N                                                               | 6        |                                                                    |                         |                                                                  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO                                                                        |          |                                                                    |                         |                                                                  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Primeira adopção de novo referencial contabilístico                                          |          |                                                                    |                         |                                                                  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Alterações de políticas contabilísticas                                                      |          |                                                                    |                         |                                                                  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras                                         |          |                                                                    |                         |                                                                  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis            |          |                                                                    |                         |                                                                  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações |          |                                                                    |                         |                                                                  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Ajustamentos por impostos diferidos                                                          |          |                                                                    |                         |                                                                  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio                                            |          |                                                                    |                         |                                                                  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
|                                                                                              | 7        |                                                                    |                         |                                                                  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO                                                                 | 8        |                                                                    |                         |                                                                  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| RESULTADO INTEGRAL                                                                           | 9=7+8    |                                                                    |                         |                                                                  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO                                               |          |                                                                    |                         |                                                                  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Realizações de capital                                                                       |          |                                                                    |                         |                                                                  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Realizações de prémios de emissão                                                            |          |                                                                    |                         |                                                                  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Distribuições                                                                                |          |                                                                    |                         |                                                                  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Entradas para cobertura de perdas                                                            |          |                                                                    |                         |                                                                  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| Outras operações                                                                             |          |                                                                    |                         |                                                                  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
|                                                                                              | 10       |                                                                    |                         |                                                                  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |
| POSICÃO NO FIM DO PERÍODO N                                                                  | 6+7+8+10 |                                                                    |                         |                                                                  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                              |                          |

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CAVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

42

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## QUESTÕES DE REVISÃO



## Questões de Revisão

1. Em assembleia-geral os sócios deliberaram a seguinte aplicação do resultado líquido do período de 20.000 euros:

|                                          |                     |
|------------------------------------------|---------------------|
| <b>Reforço da reserva legal</b>          | <b>5%</b>           |
| <b>Reforço de reservas livres</b>        | <b>10%</b>          |
| <b>Dividendos</b>                        | <b>30%</b>          |
| <b>Gratificações aos órgãos sociais</b>  | <b>10%</b>          |
| <b>Cobertura de prejuízos acumulados</b> | <b>Remanescente</b> |



## Questões de Revisão

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

1. Após a aplicação de resultados, podemos observar:

- a) Um aumento do capital próprio de 9.000 euros;
- b) Uma redução do capital próprio de 8.000 euros;
- c) Uma redução do capital próprio de 17.000 euros;
- d) Uma redução do capital próprio de 20.000 euros.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

45

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Questões de Revisão

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

2. Diga qual destas afirmações está correcta:

- a) Uma aplicação do resultado líquido em reservas é um facto patrimonial permutativo;
- b) Uma aplicação do resultado líquido em reservas é um facto patrimonial modificativo positivo;
- c) Uma aplicação do resultado líquido em reservas é um facto patrimonial modificativo negativo;
- d) Uma aplicação do resultado líquido em reservas é um facto extra-patrimonial.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

46

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Questões de Revisão

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

3. Em assembleia-geral, os sócios da entidade WWW decidiram a seguinte aplicação do resultado líquido de 10.000 euros:

|                                          |                     |
|------------------------------------------|---------------------|
| <b>Reforço de reservas</b>               | <b>50%</b>          |
| <b>Dividendos</b>                        | <b>30%</b>          |
| <b>Cobertura de prejuízos acumulados</b> | <b>Remanescente</b> |



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

47

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Questões de Revisão

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

3. Sabendo que a entidade já efectuou a transferência do resultado líquido para resultados transitados, diga qual o movimento a efectuar na rubrica 56 – *Resultados transitados* aquando da aplicação do resultado:

- a) Creditar a conta por 2.000 euros;
- b) Debitar a conta por 8.000 euros;
- c) Creditar a conta por 8.000 euros;
- d) Debitar a conta por 10.000 euros.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

48

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Questões de Revisão

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

4. As entradas em dinheiro, como reforço do capital próprio, que podem ser exigidas por contratos aos sócios das sociedades por quotas, sem corresponderem, no entanto, a um aumento do capital social, são registadas na:

- a) Conta 54;
- b) Conta 53;
- c) Conta 25;
- d) Conta 56.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

49

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Questões de Revisão

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

5. Os sócios da empresa FFF aprovaram um plano de financiamento que passa pela concessão de suprimentos. Nesta operação é possível identificar um:

- a) Facto patrimonial permutativo;
- b) Facto patrimonial modificativo positivo;
- c) Facto patrimonial modificativo negativo;
- d) Facto extra-patrimonial.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

50

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Questões de Revisão

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

6. O valor do ágio a suportar pelos accionistas numa operação de aumento do capital deve ser expressamente indicado na deliberação de aumento do capital e só pode, posteriormente, ser utilizado:

- a) Exclusivamente para cobertura de prejuízos;
- b) Para cobertura de prejuízos ou para incorporação no capital;
- c) Para distribuir aos sócios / accionistas desde que essa distribuição seja aprovada em Assembleia-Geral;
- d) Para integrar nas reservas legais sempre que estas não tenham atingido o mínimo previsto na lei societária.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

51

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Questões de Revisão

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

7. A obrigatoriedade da constituição de reservas legais, prevista no CSC, consiste em:

- a) Que essa reserva corresponda a uma percentagem não inferior a 5% dos lucros da sociedade, ao longo de toda a vida da entidade;
- b) Que essa reserva corresponda a uma percentagem superior a 5% dos lucros da sociedade, até que aquela represente 20% do capital social;
- c) Que essa reserva corresponda a uma percentagem inferior a 5% dos lucros da sociedade, depois de essa reserva ultrapassar 20% do capital social;
- d) Que essa reserva corresponda a uma percentagem não inferior a 5% dos lucros da sociedade, até que aquela represente 20% do capital social.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

52

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Questões de Revisão

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

8. Felismino detém 20% do capital da sociedade IPCA. No final do ano N, o balanço da sociedade apresentava resultados líquidos de 180.000 euros, resultados transitados negativos de 10.000 euros e as reservas constituídas cumpriam, desde o ano N-1, os mínimos legais requeridos pela lei societária e pelo contrato de sociedade. Em Março de N+1, a assembleia-geral deliberou a distribuição de mais 10% do que os resultados mínimos que deveriam ser distribuíveis nos termos da lei societária. A que valor é que Felismino tem direito a título de lucros?

- a) 17.000 euros;
- b) 21.600 euros;
- c) 20.400 euros;
- d) Nenhuma das anteriores.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

53

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Questões de Revisão

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

9. Belarmino detém 25% do capital da sociedade ESG. No final do ano N, o capital social encontrava-se realizado em 40% e o balanço da entidade apresentava os seguintes dados:

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| <b>Capital realizado</b>            | <b>80.000</b> |
| <b>Reserva legal</b>                | <b>20.000</b> |
| <b>Resultado líquido do período</b> | <b>40.000</b> |



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

54

Ricardo Antas Oliveira

Licenciatura em Finanças

## Questões de Revisão

OUTRAS RUBRICAS DO  
CAPITAL PRÓPRIO

9. Sabendo que em Março de N+1, a assembleia-geral deliberou a distribuição de mais 5% do que os resultados mínimos que deveriam ser distribuíveis nos termos da lei societária, a que valor é que Belarmino tem direito a título de lucros?

- a) 5.225 euros;
- b) 5.500 euros;
- c) 2.750 euros;
- d) Nenhuma das anteriores.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DO CÁVADO E DO AVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

55

*Ricardo Antas Oliveira*

Licenciatura em Finanças